

**RESOLUÇÃO Nº. 013, DE 13 DE MAIO DE 2014.**

**Gabinete da Câmara Municipal**

Dispõe sobre a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal na localidade de Posse Müller e dá outras providências.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar na localidade de Posse Müller a próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.

Art. 2º. A Sessão Plenária acontecerá no dia 26 de Maio de 2014 (segunda-feira), com início previsto às 18 horas, junto ao Pavilhão da Comunidade Católica daquela localidade.

Art. 3º. O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2014.**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se:**

**AUGUSTO JULIANO LISKA**  
1º Secretário